

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOLI. DE SERVIÇO	10/04/2023		10/04/2023 08:36	2023/409478
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DADM - Departamento administrativo			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	DFD DADM 07_2023 - Seguro Predial			
Origem:	MPC/PA - DADM - MPC1			
Anexo/Sequencial:	17, 18			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/409478>

PORTARIA Nº 329/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo 2023/720244;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 21 a 27/07/2023 (07 dias) para 24 a 28/07/2023 (05 dias), o gozo do 1º período das férias da servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, matrícula nº 200228, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo 11/01/2022 a 10/01/2023, concedidas pela PORTARIA nº 314/2023/MPC/PA, de 15/06/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 26 de junho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 955241

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º.

Núm. do Contrato: 052/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLICK ENTER LTDA (CNPJ nº 10.984.041/0001-13).

Objeto do Contrato: Prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento.

Data de Assinatura: 22/06/2023.

Vigência do Aditamento: 02/08/2023 a 01/08/2024.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339040. Fonte: 01.500.0000.01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 955100

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 074/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME (CNPJ nº 10.956.940/0001-02)

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Continuada em Portas de Vidro Temperado, Cancelas e Portões Automatizados, Instalados nos Imóveis Pertencentes ao Ministério Público, com Fornecimento, sem Ônus para o MPPA, de Peças e Demais Materiais Necessários à Execução dos Serviços – Lote I – Polo Belém I.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em apreço.

Data de Assinatura: 23/06/2023.

Vigência do aditamento: 04/07/2023 a 03/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 955006

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 086/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA (CNPJ nº 17.947.832/0001-12)

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (Regiões Administrativas Belém I e Belém II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 9.1, do contrato em apreço.

Data de Assinatura: 22/06/2023.

Vigência do aditamento: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 955012

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 087/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA (CNPJ nº 17.947.832/0001-12)

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (item 02 – Regiões Administrativas Nordeste I, II e III).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 9.1, do contrato em apreço.

Data de Assinatura: 22/06/2023.

Vigência do aditamento: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 955013

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 088/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA (CNPJ nº 17.947.832/0001-12)

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 9.1, do contrato em apreço.

Data de Assinatura: 22/06/2023.

Vigência do aditamento: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 955014

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 092/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA (CNPJ nº 17.947.832/0001-12)

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (item 07 – Região Administrativa Baixo Amazonas).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 9.1, do contrato em apreço.

Data de Assinatura: 22/06/2023.

Vigência do aditamento: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 955016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022-MPC/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nazaré, 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, e a empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.378.407/0001-10, estabelecida no município de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Ala A, 29º andar – Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. Sergio Dias Pestana, CPF nº 029.276.108-27 e Sr. Sérgio Roberto Grabe, CPF nº 157.138.458-85, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023/409478 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 22/06/2023 a 21/06/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total anual da contratação é de R\$ 6.044,18 (seis mil e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação corrigidas à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual
01.032.1493.8753.0000	33.90.39.00	01.500.0000.01

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 O extrato do presente aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, conforme a previsão da Constituição do Estado do Pará.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, assinado digitalmente pelas partes e testemunhas abaixo.

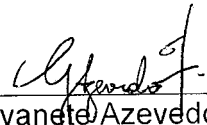
Belém/PA, 05 de junho de 2023.

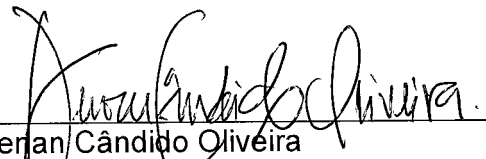

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Contratante


Sergio Dias Pestana
REPRESENTANTE
Contratada


Sérgio Roberto Grabe
REPRESENTANTE
Contratada

Testemunhas:


Gilvanete Azevedo Ferreira
CPF 832.543.153-91


Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.984-03

01.378.407/0001-10

BRASIL SEGUROS

União 14.261
C.P.O.: 794-000

SÃO PAULO - SP

RESERVA: 227836

DADOS DO SEGURO

Nome do Segurado: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 CNPJ: 05054978/0001-50
 ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: AV NAZARE 766, ENTRE QUINTINO E GENERALÍSSIMO
 Agência Empresarial: 1674
 Renovação da Congênera: Sim
 Informar o número da apólice:
 Objeto do Seguro: Seguro Novo
 Tipo de Seguro: Prédio e Conteúdo
 Código Susep 15414.003075/2009-02
 Prazo do seguro: 60 dias
 Data da solicitação: 22/05/2023

Nº DE LOCAIS	ENDEREÇO COMPLETO DOS LOCAIS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM RISCO	CEP	PROTECIONAIS DE COMBATE A INCENDIO
1	AV NAZARE, 766 - NAZARE BELEM PA	ESCRITÓRIOS	3.500.000,00	04262-10	
	VR TOTAL		3.500.000,00		

COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI ÚNICO)	FRANQUIAS PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO
INCÊNDIO, IDT, RAIO E EXPLOÇÃO DE QQ NATUREZA	R\$ 3.500.000,00	10% do valor em risco
DAIROS ELÉTRICOS	R\$ 200.000,00	10% do valor em risco
DESPESAS FIXAS PERDURÁVEIS (DECORRENTE DA BÁSICA) - 6 Mes(es)	R\$ 200.000,00	10% do valor em risco
EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, FOTOGRAFICOS E DE TELEVISÃO	R\$ 120.000,00	10% do valor em risco
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (SEM ROUBO/FURTO QUALIFICADO)	R\$ 500.000,00	10% do valor em risco
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 300.000,00	10% do valor em risco
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	R\$ 100.000,00	10% do valor em risco
TUMULTOS, GEVE E LOCK-OUT	R\$ 500.000,00	10% do valor em risco
RESPONSABILIDADE CIVIL - GARAGISTA (INCÊNDIO/ROUBO)	R\$ 175.000,00	10% do valor em risco
VEHICULAV, FURACÃO, CICLONE, TORNAÍDO, GRANIZO, QUEDA DE AERONAVES OU QUAISQUER OUTROS ELETREIROS AÉREOS OU ESPACIAIS, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA	R\$ 200.000,00	10% do valor em risco
PREMIO NET	R\$ 6.044,18	

PREMIO DO SEGURO	
PREMIO LIQUIDO	R\$ 6.044,18
IOF	R\$ -
PREMIO TOTAL	R\$ 6.044,18

FORMA DE PAGAMENTO:			
1ª Parcela à Vista			
Parc.	Primeira	Demais	Total
0+1 a vista		6.044,18	6.044,18
0+2	3.022,09	3.022,09	6.044,18
0+3	2.014,73	2.014,73	6.044,18
0+4	1.511,05	1.511,05	6.044,18
0+5	1.208,94	1.208,94	6.044,18
0+6	1.007,36	1.007,36	6.044,18
0+7	863,45	863,45	6.044,18

CLÁUSULAS PARTICULARES A CONSTAR NA APÓLICE

CLÁUSULA DE RATEIO
 Fica entendido e acordado que, tendo o Segurado declarado que o valor total dos bens seguráveis não ultrapassa a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), este seguro está sendo emitido com garantia a 1º Risco Absoluto.
 Se por ocasião do sinistro for verificado que, no endereço segurado o valor total em risco (valor segurável) ultrapassa a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Segurado será considerado, para todos os fins e efeitos como cossegurador, na mesma proporção da diferença entre o valor em risco apurado e os cinco milhões de reais, desde que tal valor em risco apurado e os cinco milhões de reais seja superior a 1,25%.

OBSERVAÇÕES A SER CONSIDERADA PARA COTAÇÃO

RENOVAÇÃO DA APÓLICE 001407537. JUSTIFICATIVA LIBERADA COM ANÁLISE POSTERIOR DO LAUDO DE INSPEÇÃO. ENTENDIMENTO DE PROPOSTA/ASSIGNAÇÃO ESTÁ SENDO REALIZADO DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO DE SEGURO, SE TRATANDO APENAS DE COTAÇÃO.

CLÁUSULA PARTICULAR.
 FICAM EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VILAREJA E SEUS ASSEMBLADOS, PAVILÃO DE EXIBIÇÃO DE BENS CULTURAIS MATERIAIS, COM SEUS PERSPECTIVOS CONTEÚDOS TAMBÉM ESTÃO EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO, TODAS AS PLANTAS E OBRAS EM CONSTRUÇÃO OU DE CONSTRUÇÃO EM CURSO, EXCETO AS DE INTERESSE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE 22/05/2023 (DIAS ÚTIS).
 OBS: NÃO EMITIR SEM PARECER TÉCNICO DA UNIDADE ICHL

PROPOSTA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco;

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GILVANEZE AZEVEDO FERREIRA (Lei 11.419/2006) EM 27/06/2023 09:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E86B25187C797960.5C0A0ACD33F5BCB.58643C09317D1F3.D4E99D954A530037

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta

Outros dados poderão ser solicitados, desde que necessários para a análise do risco e efetivação do seguro.

"Autorizo o banco a debitar o custo do seguro (prêmio) para a efetivação do seguro, alterações e renovações, inclusive firmadas por meio do correitor, conforme dados indicados nesta proposta".

Para garantir a contratação, manutenção ou renovação do seguro, utilize os canais de atendimento do seu banco para confirmar a autorização do débito e evitar a recusa da transação pela instituição bancária

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre no site www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade

Canais de atendimento:

SAC – Serviço de Atendimento ao cliente 0800 729 7000

Horário de Atendimento: 24 horas, todos os dias

WhatsApp (11) 4004 7000

Horário de atendimento: Todos os dias, das 08h às 20h40

Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 7003

Atendimento exclusivo por meio de equipamento habilitado para essa finalidade.

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

A Ouvidoria poderá ser acionada para alvar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer

0800 444 8256

www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros

Texto para materiais impressos curtos:

Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu

seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.

Processo SUSEP 15414.003075/2009-02

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Solicito à Cia de Seguros Banco do Brasil, a emissão da apólice de Seguro Empresarial, com base nesta proposta.

A apólice terá validade das 24 horas da data de início de vigência indicada no campo específico acima, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da proposta para se pronunciar sobre a sua aceitação. A ausência de recusa expressa da Seguradora caracterizará sua aceitação.

O proponente declara serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que informações inverídicas ou incompletas que omitam circunstâncias relevantes para aceitação da proposta ou para a determinação do prêmio pela Seguradora, acarretarão a perda do direito ao valor do seguro.

Além disso, declara que tomou conhecimento integral das condições deste seguro, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exata compreensão do seguro.

Ratificamos as condições apresentadas nesta Proposta de Contratação, autorizando a emissão da apólice com base nos termos acima descritos e vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura deste documento.

Vigência da apólice de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Parcelamento: _____

Melhor data para pagamento: _____

Haverá emissão de contrato? SIM NÃO

De acordo

Assinatura do Representante Legal com Carimbo

Nome:

CPF:

Cargo:

segunda-feira, 22 de maio de 2023

01.378.407/0001-10

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS

Avenida das Nações Unidas nº 14.261
Vila Gertrudes - CEP: 04.794-000

SÃO PAULO - SP

Av. das Nações Unidas, 14.261 - Andar 29 - Ala A - 04794-000 - Vila Gertrudes - São Paulo - SP
Aliança do Brasil Seguros S/A
CNPJ: 01.378.407/0001-10